

PREGAO ELETRÔNICO Nº 016/2023

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

ESCLARECIMENTO I

QUESTIONAMENTO 1:

Pelo presente termo, vimos encaminhar à V.Sa. a solicitação de esclarecimento sobre aspectos abaixo descritos, visando dirimir dúvidas para melhor elaboração de composições de nossa proposta.

No TERMO DE REFERÊNCIA – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

No ITEM 12.1.5

No Lote 6, a CONTRATADA deverá comprovar que possui em seu quadro permanente, na data prevista para assinatura do contrato, no mínimo, 01 (um) Engenheiro Mecânico ou Tecnólogo ou Técnicos da área de Engenharia Mecânica/Industrial e 08 (oito) Mecânicos de Refrigeração. Devido a exigência de equipes residentes e acionamento em regime de sobreaviso.

ITEM 12.4

No LOTE de 6, a Equipe Fixa está quantificada em 48, enquanto que no subitem 12.4. do EDITAL, informa que no momento da contratação a comprovação de disponibilidades será de 20 mecânicos de refrigeração e 20 auxiliares de refrigeração **OU DE SEUS PRESTADORES**, totalizando a equipe desse LOTE em 40.

Qual o quantitativo a ser adotado?

RESPOSTA 1:

Segue resposta ao pedido de esclarecimento:

A manifestação para este esclarecimento foi fornecida na resposta da Pergunta 4 do Pedido de Esclarecimento IV, segundo a qual o quantitativo do quadro de pessoal técnico mínimo apresentado no item 12.4 já inclui o quantitativo da equipe residente e de acionamento em regime de sobreaviso descrita no item 12.1.5, portanto, não se trata de quantitativo adicional ao lote 6.

Belém-PA, 29/08/2023.

Fernanda Raia
Pregoeira

